



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Luís de Sousa Lima.

1. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM INTUITO DE ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CURIONÓPOLIS/PA.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Modalidade: Pregão. **Tipo:** Eletrônico.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 136 de 10 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Curionópolis, Decreto Federal n.º 11462/2023, Lei Complementar N.º 123/2006 e suas alterações, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como as sanções previstas na Lei Federal N.º 12.846/2013.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano é responsável pela manutenção da iluminação pública da cidade, incluindo a substituição de materiais danificados e a realização de manutenção preventiva. A iluminação pública desempenha um papel crucial na segurança dos pedestres e na redução de acidentes de trânsito, além de garantir o acesso seguro da população aos serviços públicos.

A necessidade da materiais para iluminação pública, com a finalidade de garantir cuidados com a iluminação das vias públicas, visando o bem-estar e a segurança da comunidade, assim como, contribuir com a iluminação dos prédios públicos proporcionando qualidade no ambiente de trabalho e no atendimento à população.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

4.1. A descrição e quantitativo do objeto está encartado na Solicitação de Despesas em anexo, como parte do Planejamento Estratégico para o exercício 2024.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o



planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 136, de 10 de janeiro de 2024.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor mediante Pesquisa mercadológica, proferida pelo Departamento de Compras, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA:

Av. Minas Gerais, n.º 190, Bairro Centro. Curionópolis – PA.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria n.º 02/2024, de 29 de janeiro de 2024, a seguir identificados:

NOME: RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA.

NOME: WELIDA AMANDA BARROS MARIANO.

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de até 30 dias.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para Equipe de Planejamento dar prosseguimento ao feito.

Curionópolis – PA, 15 de março de 2024.

LUÍS DE SOUSA LIMA

Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Portaria n.º 016/2023